



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Terça-feira • 18 de dezembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 294



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 064/2018) .....	2
PORTARIA (Nº 034/2018) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 064/2018)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO EXECUTIVO nº 064, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação dos novos Membros do Conselho Municipal de Saúde de São Félix-BA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA**, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

- Considerando o que determina na Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, referente ao Controle Social;
- Considerando a importância do Controle Social, que é um processo no qual a população participa, por meio de representantes, na definição, execução e acompanhamento de políticas públicas, as políticas de governo.
- Considerando que o controle social pode ser entendido como a fiscalização direta da sociedade civil nos processos de gestão da coisa pública, a apropriação pela sociedade organizada, dos meios e instrumentos de planejamento, fiscalização e análise das ações e serviços de saúde;

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de São Félix-Ba, com prazo para o Biênio 2018/2020.

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX.

Titular – ODILON CUNHA ROCHA  
Suplente – RITA DE CASSIA MELO DOS SANTOS

*Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000  
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00  
gabinete@saofelix.ba.gov.br*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**



2 – FUNCIONÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

Titular – FABRÍCIO OLIVEIRA SANTOS  
Suplente – JUCINELMA BEZERRA SANTANA

3 – FUNCIONÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

Titular – RAIMUNDO TRINDADE JÚNIOR  
Suplente – MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO DAS NEVES LIMA

4 – FUNCIONÁRIOS DE NÍVEL TÉCNICO

Titular – AUGUSTO CESAR SOARES SANTANA  
Suplente – LUCAS SODRÉ DA SILVA CRUZ COSTA

5 – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Titular – EDNA SANTOS DE JESUS  
Suplente – ALINE CONCEIÇÃO

6 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO FÉLIX

Titular – CRISTINA LYRA EVANGELINA ALVES  
Suplente – PEDRO DE ALMEIDA ROCHA

7 – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Titular – LUZIA CINTRA SOARES DA SILVA  
Suplente – VALDENICE NEVES SACRAMENTO DA CRUZ

8 – REPRESENTANTES DAS COMUND. DA RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA

Titular – PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
Suplente – IVONETE CRISTINA BISPO GUERREIRO

9 – REPRESENTANTES DA FILARMÔNICA UNIÃO SANFELISTA

Titular – HADSON OLIVEIRA SANTOS  
Suplente – ADENILSO BISPO DE ALMEIDA

10 – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO SENHORAS DE CARIDADE

Titular – GISELE ALVES DE SOUZA  
Suplente – NILZE MARIA FIUZA GUEDES

**Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000**  
**CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00**  
**[gabinete@saofelix.ba.gov.br](mailto:gabinete@saofelix.ba.gov.br)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**



11- REPRESENTANTES DO ROTARY CLUB DE SÃO FÉLIX

Titular – ÁLVARO VALDIR BORGES  
Suplente – ÁLVARO JULIANO MAGALHÃES BROGES

12 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Titular – ADINÉIA SANTOS DE JESUS BARBOSA  
Suplente – JOCILANE SIQUEIRA SILVA

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de dezembro de 2018.

  
**ALEX SANDRO AELÚIA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

  
**ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS**  
Secretário Municipal de Administração

*Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000*  
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00  
*[gabinete@saofelix.ba.gov.br](mailto:gabinete@saofelix.ba.gov.br)*

**PORTARIA (Nº 034/2018)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PORTARIA Nº 034/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“Determina a abertura de Processo Administrativo para apurar a conduta do servidor municipal Sr. Gilmar Santana Barbosa em receber a taxa de sepultamento e não repassar para o setor responsável. “Setor de tributos -.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO:** o quanto informado pelo chefe de tributos – Sr. Marco Antônio Nascimento Machado – e, respectivamente, a solicitação do chefe de obras – Sr. Alessandro Aleluia de Brito para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do funcionário municipal Sr. Gilmar Santana Barbosa, a fim de se investigar a legalidade da conduta deste, enquanto servidor, em receber a taxa de sepultamento e não repassar para o setor responsável – setor de tributos foi devida, ficando a situação do falecido irregular com o Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de Processo Administrativo, a fim de analisar e apurar a conduta do servidor municipal Sr. Gilmar Santana Barbosa em receber a taxa de sepultamento e não repassar para o setor responsável – setor de tributos.

§ - Fica criada a comissão processante composta de 03 (três) membros sob a presidência do primeiro, para se analisar e investigar conduta no setor de trabalho do servidor municipal Sr. Gilmar Santana Barbosa em receber a taxa de sepultamento e não repassar para o setor responsável – setor de tributos:

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX  
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00  
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba  
CEP 44.360-000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**




1. **ZELIVALDO LAFITE LEITE**, Presidente;
2. **EDSON LUIZ MOREIRA COSTA**, Secretário;
3. **JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA AMORIM**, membro.

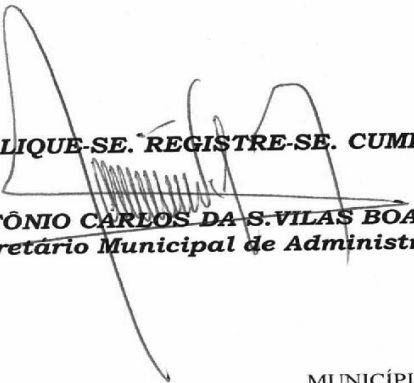
**Art.2º** - Encaminhe-se, desde já, os autos para manifestação da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
**ALEX SANDRO AELÚIA DE BRITO**  
Prefeito Municipal de São Félix/BA

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS**  
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX  
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00  
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba  
CEP 44.360-000